



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do  
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 7.211, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia Conselho Municipal de  
Proteção e Defesa Civil.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Art. 5º da Lei nº 822, de 05 de Outubro de 2015.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal Proteção e Defesa Civil, que será assim constituída:

**1 - Representantes do Poder Público Municipal:**

a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Titular: Jose Antonio do Carmo

Suplente: Fabricio Bezerra Carlos de Souza

b) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social;

Titular: Silvany dos Santos Caldeira Zanetti Liberato

Suplente: Pablo Junior Pizetta

c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Titular: Alexsandro Lima Batista Santos

Suplente: Reinaldo Basileu Guareschi

d) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Rosimary da Penha Gasparoni Comper

Suplente: Cleudimar kinach

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Gilcileia Carlita Marino Nicchio

Suplente: Tatiana Torezani

**2 - Representantes da Sociedade Civil:**

a) Titular: Rosangela Silvestre Nogueira

Suplente: Gilvan Costa Fernandes

b) Titular: Jose Elias Rezende de Carvalho

Suplente: Romário Pinto Scaramussa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do  
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

- c) Titular: Jeane Albani Tres Trevizani  
Suplente: Alenkely Broseghini Rafaski
- d) Titular: Gizeli Corbelari do Rosário  
Suplente: Jeanne Romano Suella
- e) Titular: Renata Comper  
Suplente: Luciano Parteli da Rosa

Parágrafo único: O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte e ou Coordenador da Defesa Civil nas situações de anormalidade convocará em caráter irrevogável os servidores ocupante dos seguintes cargos: operadores, setor de engenharia, motoristas, cargos administrativos, cargos área médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 7.111, de 23 de Novembro de 2016.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 07 de Março de 2017.

  
**PEDRO AMARELLO DALMONETE**  
Prefeito Municipal

